



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PROJETO DE LEI Nº 012, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre atividades esportivas como essenciais e ininterruptas durante o estado de calamidade pública no Município de Ipameri e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

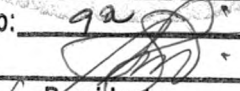
**Art. 1º** - Todas as atividades esportivas, sem distinção de modalidade, realizadas em academias, praças, centros esportivos, clubes, dentro ou fora deles, serão consideradas atividades essenciais e ininterruptas, em todas ocasiões nas quais o Município de Ipameri estiver em estado de emergência e/ou calamidade pública, independente das ações que tenham ensejado a decretação de estado de emergência e/ou calamidade pública.

**Art. 2º** - Cumpre ao Chefe do Poder Executivo o dever de observar esta Lei quando o Município estiver em estado de emergência e/ou calamidade pública, estabelecendo regras que propiciem o seguro exercício das atividades essenciais, incluídas as atividades esportivas, obedecidas as recomendações do Ministério da Saúde, conforme previsto no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 10 dias do mês de março de 2021.

  
**Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta**  
Vereador Francisco Neto

|   |
|---|
| <b>APROVADO</b>   |
| Em: <u>24/03/2021</u>   |
| Sessão: <u>92ª</u>  |
|  |
| Presidente:<br>Genivaldo Moreira da Silva<br>Presidente                             |



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**JUSTIFICATIVA:** A matéria de minha autoria objetiva, de acordo com estudos científicos, proporcionar a prática de esportes, durante esse período de pandemia, de forma que contribua para a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade.

A prática de esportes e atividades físicas fazem bem para o corpo e para a mente, mesmo que a pandemia não tenha terminado. A prática de exercícios físicos é importante para manter a saúde em dia, evitar o sobrepeso e até para ajudar a mente a ficar mais tranquila.

Muitas pessoas estão sofrendo com a ansiedade e até apresentando um quadro depressivo, conseqüente do isolamento social imposto pela pandemia de coronavírus. A prática esportiva, seja ela em academia ou ao ar livre, ajuda a evitar que a pessoa desenvolva essas doenças.

Conforme o Ministério da Saúde, um dos grandes benefícios do esporte e da prática de atividades físicas é a redução do estresse. Quando você é uma pessoa fisicamente ativa, sua mente afasta os pensamentos negativos. Isso, porque os exercícios estimulam a produção de endorfina, que são substâncias que nosso cérebro produz que estão relacionadas ao relaxamento e bom humor.

A prática de esportes também está relacionada à autoconfiança. Isso, porque na medida em que sua força e resistência aumentam, você se sente melhor. Isso influencia em outras áreas da sua vida pessoal ou profissional. Afinal, quando você se sente bem consigo mesmo, você se sente mais confiante e determinado.

Pelo exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 10 dias do mês de março de 2021.

  
**Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta**  
Vereador Francisco Neto



G1

BEM ESTAR

CORONAVÍRUS

# Hormônio liberado na atividade física pode ter efeito contra a Covid-19, sugere estudo com testes in vitro

Pesquisadores descobriram que o hormônio altera a expressão de genes reguladores do ACE2, que codifica uma proteína à qual o vírus se liga para entrar nas células humanas.

Por G1

12/08/2020 15h46 · Atualizado há 5 meses





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

EU  
ATLETA

SAÚDE



**Por Nabil Ghorayeb**

Médico cardiologista do HCor, doutor em  
Cardiologia na FMUSP... ver mais

# O esporte e a atividade física protegem do Covid-19?

Prática regular e moderada de exercícios fortalece o sistema imunológico e previne o surgimento de comorbidades que agravam a doença causada pelo coronavírus.

Entenda

São Paulo

09/12/2020 13h19 · Atualizado há um mês

